

EXTRATO DA ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, e, ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Conselheiro Gianpaolo Poggio Smanio, e o Conselheiro Hamilton Alonso Junior, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante.

1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Conselheiro Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 44ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 19 de fevereiro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Sabella justificou a ausência do Conselheiro Smanio, em compromissos Institucionais externos. Em seguida, propôs votos de pesar, aprovados à unanimidade, pelos falecimentos: (a) do Senhor Jerson Valdemar de Melaré Belaz, pai do Doutor Fernando Alvarez Belaz, 6º Promotor de Justiça de São José dos Campos, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2019; (b) do Doutor Ronaldo Batista Pinto, 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2019; (c) da Senhora Maria Giselda de

Souza Pinto Hungria, esposa do Doutor José Cássio Soares Hungria, Procurador de Justiça Aposentado; (d) da Senhora Oneide da Silva Alonso, mãe do Doutor Hamilton Alonso Júnior, 20º Procurador de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos e membro deste Colegiado, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2019; e, (e) da Senhora Lázara Teixeira Creste, mãe do Doutor Marcelo Creste, 13º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, ocorrido em 25 de fevereiro de 2019. **4 - COMUNICAÇÕES DOS**

CONSELHEIROS – O Conselheiro Rossini expressou sua preocupação com os episódios recentes na fronteira do Brasil com a Venezuela, em Roraima, em especial com a imigração crescente de venezuelanos para nosso país, muitos dos quais vêm para São Paulo, em busca de uma vida melhor, o que demanda atenção e preparo do Ministério Público para trabalhar com a questão desses refugiados. O Conselheiro Juliotti exaltou o sucesso em que se traduziu a posse da nova Diretoria da APMP, que contou com a presença de diversas e expressivas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas federal e estadual, bem como com representantes de entidades de diversos segmentos da área jurídica e de outras áreas, o que demonstra o prestígio de nossa entidade de classe, de sua anterior Diretoria, capitaneada pelo Doutor José Oswaldo Molineiro, e da nova, presidida pelo Doutor Paulo Penteado Teixeira Júnior, consignando votos de agradecimento ao ex-Presidente Molineiro e à sua Diretoria, bem como de sucesso ao Presidente Paulo Penteado e à sua Diretoria, o que foi aprovado à unanimidade. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante:

5.1. Por unanimidade, o Colegiado opinou favoravelmente aos pedidos de opção formulados pelos Doutores Daniele Maciel da Silva, 2ª Promotora de Justiça de Santana do Parnaíba (Pt. 13983/19); Antônio Henrique Samponi Barreiros, 7º Promotor de Justiça de Assis (Pt. 14608/19) e Anderson Geovam Scandelai, 2º Promotor de Justiça de Jales (Pt. 14733/19), para que, nos

termos do artigo 155, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 734/93, efetivem suas promoções no cargo em que se encontram. Pela ordem, indagado pelo Conselheiro Juliotti sobre a solução que vem sendo estudada, em relação aos cargos de entrância final que permanecem vagas após vários concursos, bem como sobre o a abertura de concurso para provimento dos cargos vagos de entrância inicial, respondeu o Conselheiro Olheno que há expectativa de que no próximo concurso para preenchimento de cargos, tais Promotorias de Justiça entrância final sejam providas; em relação à abertura de concurso para provimento das iniciais, respondeu que o tema será tratado na próxima reunião do Colegiado. **5.2.** Aprovado, por unanimidade, o relatório final referente a pedido de afastamento autorizado por este Conselho Superior ao Doutor Eduardo Ferreira Valério, 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos da Capital (Pt. 107992/18 – Relator Conselheiro Rochel). **5.3.** Aprovados, por unanimidade, os pedidos de autorização para residir fora da Comarca, formulados pelos Doutores Aline Filgueira de Paula, 2ª Promotora de Justiça de Caieiras (Pt. 8219/19 – Relator Conselheiro Hamilton); José Francisco Ferrari Junior, 2º Promotor de Justiça Substituto da 13ª C.J. (Araraquara), designado na Promotoria de Justiça de Borborema (Pt. 9768/19 – Relatora Conselheira Joiese); Ricardo Beluci, 3º Promotor de Justiça Substituto da 19ª C.J. (Sorocaba), designado na Promotoria de Justiça de Laranjal Paulista (Pt. 9905/19 – Relator Conselheiro Rochel). **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 5.1.** Pt. 13834/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hélio Loma Garcia, com cópia da Ata de reunião de Justiça Terapêutica, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019. **5.2.** Pt. 13686/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Paula Nidalchichi Ribeiro, comunicando a prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 19/09. **5.3.** Pt. 14098/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Sergio Claro Buonamici, 3º Promotor de Justiça de Americana, com cópia da Petição Inicial da Ação Civil Pública nº 1001050-26.2019.8.26.0019. **5.4.** Pt. 13291/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano Augusto

Corrales de Andrade, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 509/18. **5.5.** Pts. 14626/19 e 14630/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Raffaele de Filippo Filho, 1º Promotor de Justiça de Rancharia, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos IC nº 19/03 e 41/06. 6. Pt. 14968/19. **5.6.** Ofício encaminhado pelo Doutor Cezar Rodrigues Marques, 4º Promotor de Justiça de Avaré, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1252/16. **5.7.** Pt. 14912/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Cândida Silveira Barbosa, 3ª Promotora de Justiça Substituta da 34ª C.J. (Piracicaba) – designada na Promotoria de Justiça de Avaré, comunicando novo Compromisso de Ajustamento de Conduta a ser firmado no IC nº 005/11, em 22/02/2019. **5.8.** Pt. 13309/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Carolina Kamada Schwendler, 8ª Promotora de Justiça Substituta da 1ª C.J. (Santos) – designada na Promotoria de Justiça de Guarujá, comunicando o arquivamento do PANI nº 1432/18. **5.9.** Pt. 14872/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, comunicando o arquivamento do PAF nº 1523/14. **5.10.** Pt. 14972/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Darlan Dalton Marques, 8º Promotor de Justiça de Taubaté, comunicando o arquivamento do PAA nº 2696/18. **7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 21 (vinte e um) deles pelo Pleno e 308 (trezentos e oito) pelas Turmas (135 pela 1ª Turma e 173 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 329 (trezentos e vinte e nove), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta,

restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 12 de março de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 17.026/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.